



ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 21ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em trinta e um de outubro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins, e o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Sandra Aparecida Dohler Ferreira. O Excelentíssimo Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 20ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 24 de outubro de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou ao **segundo item da pauta: Prazo de 90 (noventa) dias concedido a OAB para emissão dos certificados. Até o dia 31/10/2014 os servidores do TJDFT podem assinar as petições iniciais e intermediárias aos advogados.** O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor questionou sobre a conveniência ou não de prorrogar esse prazo. A Conselheira Hellen Falcão manifestou-se no sentido de que nos Juizados Cíveis de Brasília não seria necessário prorrogar esse prazo. Ficou decidido que o Senhor Secretário do PJE irá avaliar a frequência destes atendimentos e, se necessário, poderá flexibilizar o prazo para que os servidores do TJDFT continuem assinando as petições iniciais e intermediárias para os advogados. Dando prosseguimento a reunião, passou-se ao **terceiro item da pauta: Alteração do parágrafo único do artigo 21 da Portaria 53 do PJE.** Foi apresentada a proposta de alteração do artigo 21, com a seguinte redação: **“Artigo 21. No instrumento de notificação ou citação constará a indicação da forma de acesso ao inteiro teor da petição inicial no sítio eletrônico do PJE, nos termos do artigo 6º da Lei 11.419, de 2006. Parágrafo único. Na hipótese da citação por meio de Aviso de Recebimento – AR ou de oficial de Justiça, a contrafé será**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

impresa caso a parte citada seja pessoa física.” A alteração foi aprovada por todos os membros presentes. Na sequência, passou-se ao **quarto item da pauta: Apresentação da solução do cadastro do cumprimento de sentença no PJE.** O Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que ao analisar a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista na 20ª Reunião do Comitê, no sentido de que no cumprimento de sentença o sistema fosse adaptado para aproveitar o número do CNJ vinculado ao número do SISTJ em um campo específico, verificou que essa rotina não poderia ser implementada no sistema. Conforme foi esclarecido, a regra da rotina do CNJ é gerar um novo número. A Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência, Doutora Marilza Neves Gebrim, questionou a geração de novo número para a tramitação da execução de título extrajudicial, o que não seria conveniente para este Egrégio Tribunal e fere não só o Provimento da Corregedoria, mas, em especial, as regras de processo civil e o próprio CPC, além de repercutir nos dados estatísticos deste Egrégio Tribunal, no cumprimento de metas e na Justiça em números. Após longo debate sobre a matéria, foi deliberado que nos processos que iniciarem em meio físico o cumprimento de sentença também será por meio físico e naqueles que iniciarem em meio eletrônico, o cumprimento de sentença também se dará eletronicamente. Foi definido, ainda, pelo Comitê que a Senhora Coordenadora da COSIST e o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico farão uma reunião para viabilizar a rotina quanto ao cumprimento de sentença. Foi sugerida uma consulta à Justiça do Trabalho para verificar como é feito o cumprimento de sentença dos processos eletrônicos naquele órgão. Ficou acordado que trarão uma proposta na próxima sexta-feira, dia 07/11/2014. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida questionou, se a partir de 12/12, data da implantação do PJE nas Turmas Recursais, quando a medida cabível for a reclamação, ela deverá ser interposta no bojo dos próprios autos do PJE ou como deveria ser quando um novo processo entrasse nas Turmas Recursais. O Comitê Gestor debateu sobre o assunto e como não houve consenso, ficou decidido que será deliberado na próxima reunião. O Doutor Declieux Dantas esclareceu que conforme a configuração atual do sistema, será gerado um número próprio na Turma Recursal. Exaurida a pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor perguntou aos Senhores Membros do Comitê se haveria mais alguma consideração a ser feita, ocasião em que o Doutor André Lins representante da OAB/DF, pediu que constasse da pauta da próxima reunião qual é o procedimento no PJE para os advogados suspensos pela OAB. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 07 de novembro de 2014, às 13h30. Nada mais havendo a registrar, encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.



Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

MARILZA NEVES GEBRIM

Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência

PEDRO DE ARAÚJO YUNG-TAY NETO

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do MPDFT

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral da Presidência

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

KÁTIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA

Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal